



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000  
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737  
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 3796 (10 DE MARÇO DE 2006)**

**Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a executar obras na Praça de Esportes do Grêmio XIV de Dezembro, consistente na construção de uma quadra poli-esportiva coberta no local, com todas as condições técnicas para a prática esportiva.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Março de 2006.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA  
-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no quadro de Editais.**

ma/nc